CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 909

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a guinte lei:

Artigo 1º) Ficam abertos na Contadoria Municipal, no valor de..... 5 050 463,10 (Cinco Milhões, Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três uzeiros e Dez Centavos), os seguintes créditos especiais:

I - Crédito Especial no valor de Cr$ 2 797,10 (Dois Mil Setecentos e venta e Sete Cruzeiros e Dez Centavos), destinado ao pagamento do consumo energia elétrica realizado pelo Poder Legislativo, durante os meses de ou bro, novembro e dezembro de 1963 conforme faturas anexas a processos pen- ates de regularização nºs 97, 162 e 264;

II - Crédito Especial no valor de Cr$ 709 500,00 (Setecentos e Nove Mil Quinhentos Cruzeiros), destinado ao pagamento de servidores mensalistas lo dos nos Serviços Técnicos e Especializados, Pessoal Variável, a partir de de abril do corrente exercício;

III - Crédito Especial no valor de Cr$ 1.092 000,00 (Hum Milhão Noventa Dois Mil Cruzeiros) destinado ao pagamento de funcionários prestando ser- ços na Junta de Alistamento Militar e Tiro de Guerra 133, cargos criados la lei nº 847;

IV - Crédito Especial no valor de Cr$ 800 000,00 (Oitocentos Mil Cruzei s) destinado ao pagamento de porcentagens devidas ao Estado nas quotas cor- spondentes ao Artº 21 da Constituição Federal;

V - Crédito Especial no valor de Cr$ 450 000,00 (Quatrocentos e Cinquen- Mil Cruzeiros) destinado ao pagamento de 1/5 (um quinto) de vencimentos a ncionários designados para servirem na Comissão de Julgamento de recursos avaliação do Impôsto de Sisa;

VI - Para pagamento do Borracheiro com referência aos seus vencimentos corrente exercício, Cr$ 300 000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), cargo criado la lei nº 837, fica aberto um Crédito Especial no valor mencionado;

VII - Crédito Especial no valor de Cr$ 43 866,40 (Quarenta e Três Mil, Oi centos e Sessenta e Seis Cruzeiros e Quarenta Centavos) destinado ao paga- nto dos seguintes: férias remuneradas a funcionário lotado no cargo de Al- tarife. dezessete dias de serviços prestados no mês de outubro, diferença

IX - Para pagamento da aquisição de uma exteira para o trator KT-50 e ros acessórios; Crédito Especial no valor de Cr$ 1 307 520,00 (Hum Milhão, zentos e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Cruzeiros);

X - Crédito Especial no valor de Cr$ 72 114,00 (Setenta e Dois Mil,Cen- e Catorze Cruzeiros), destinado ao pagamento de refeições e outras despe- alimentares com o Corpo de Bombeiros, Motoristas do D.E.R., e Carro Tan- a Serviço do Município, nos exercícios de 1 962 e 1 963.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a abertura do créditos de que ta o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando Prefeito autorizado a realizá-las até o limite, nesse mesmo artigo men onado, se necessário fôr.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo- das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 7 de Maio de 1 964

JOSÉ CHRISTÓVÃO AROUCA
PREFEITO MUNICIPAL